



PARTE D

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE

Anúncio n.º 33/2015

Pelo presente anúncio faz-se constar por eleição realizada em 11 de fevereiro de 2015, foi eleito Vice-Presidente da secção do Contencioso Administrativo deste Tribunal Central Administrativo Norte, o Exmo. Sr. Juiz Desembargador Luís Cândido de Carvalho Monterroso Miguéis Garcia (art.33 do ETAF-Lei 13/2002 de 19/2 e Lei 107-D/2003 de 31/12).

(isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas)

11 de fevereiro de 2015. — O Juiz Desembargador Presidente, *Nuno Filipe Morgado Teixeira Bastos*.

208435562

Despacho n.º 2068/2015

Considerando os despachos do Exmo. Secretário de Estado da Justiça n.º 7546/2004, de 31/03/2004, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 90, de 16/04, e do Exmo. Secretário de Estado da Administração Judiciária n.º 2732/2005, de 20/01/2005, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 25, de 04/02, designo para integrar o grupo de trabalho responsável pelo projeto de informatização da jurisprudência do Tribunal Central Administrativo Norte, com efeitos imediatos, o senhor Juiz Desembargador Rogério Paulo da Costa Martins.

Publique-se.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Tribunal Central Administrativo Norte, *Nuno Filipe Morgado Teixeira Bastos*, juiz desembargador.

208437344



PARTE E

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso (extrato) n.º 2144/2015

Por despacho de 5 de fevereiro de 2015, do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizado, o regresso antecipado ao serviço da licença sem remuneração, ao Doutor Mahomed Hanif Ussman, Professor Auxiliar por tempo indeterminado, com contrato de trabalho em Funções Públicas, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, do mapa de pessoal desta instituição, com efeitos a partir de 1 de fevereiro.

9/02/15. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emilia Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

208427146

Despacho (extrato) n.º 2069/2015

Por despacho de 21-01-2015 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Joaquim Mateus Paulo Serra, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de Ciências da Comunicação, do mapa de pessoal da UBI, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 285, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, com efeito à data do despacho.

21-01-2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

208427965

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Despacho n.º 2070/2015

O plano de estudos 3.º ciclo de Ecologia e Saúde Ambiental, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de fevereiro de 2009, através do Aviso n.º 3323/2009, registado com o número R/A-Ef 101/2012 pelo Diretor-Geral do Ensino Superior, em 22 de junho de 2012, foi alterado no âmbito do processo de avaliação/acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

Para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo

Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos da decisão de 02 de fevereiro de 2015 do Diretor-Geral do Ensino Superior, o reitor da Universidade Fernando Pessoa faz saber que:

1.º

Alteração do plano de estudos

As áreas científicas e estrutura curricular do 3.º ciclo de estudos em Ecologia e Saúde Ambiental com a alteração do plano de estudos aprovada pela Direção-Geral do Ensino Superior através do registo R/A-Ef 101/2012/AL01, de 02 de fevereiro de 2015, constam do Anexo I e do Anexo II ao presente despacho.

2.º

Aplicação

O plano de estudos entra em vigor no ano letivo de 2014-2015.

3.º

Transição curricular

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa.

5 de fevereiro de 2015. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Áreas científicas e estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciência e Tecnologia
- 3 — Curso: Doutoramento em Ecologia e Saúde Ambiental.
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: 853 — Serviços de Saúde Pública.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica (a)	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia e Bioquímica	421-BB	5	0
Ciências do Ambiente	422-CA	10	0
Matemática e Estatística	460-ME	6	0
Proteção do Ambiente	850-PA	0-139 (b)	0

Área científica (a)	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Saúde — programa não classifica-	729-S 853-SSP	6	0
dos noutra área		14-153 (b)	0
Serviços de Saúde Pública		180	0
<i>Total</i>			

(a) Definidas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005 de 16 de março)

(b) Conforme a escolha da área científica nas unidades curriculares “Projeto de Dissertação I e II” e “Elaboração da Tese”.

(Aviso n.º 3323/2009, Diário da República, 2.ª série, n.º 27, de 9 de fevereiro de 2009 — Alteração)

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciência e Tecnologia

Ecologia e Saúde Ambiental

Doutoramento

Semestre 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ambiente e Saúde Humana	853 - SSP	Semestral	150	TP: 15; OT: 30	6	N/A
Epidemiologia	729 - S	Semestral	150	TP: 15; OT: 30	6	N/A
Métodos Estatísticos e Planeamento Experimental	460 - ME	Semestral	150	TP: 15; OT: 30	6	N/A
Projeto de Dissertação I	850 - PA/ ou 853 - PA	Semestral	100	OT: 30	4	N/A
Seminário de Investigação I	422 - CA	Semestral	75	TP: 15; OT: 30	3	N/A
Toxicologia	421 - BB	Semestral	125	TP: 15; OT: 30	5	N/A

Semestre 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ecologia e Saúde Humana	853 - SSP	Semestral	200	TP 15 OT 30	8	N/A
Seminário de Investigação II	422 - CA	Semestral	175	TP 15 OT 30	7	N/A
Projeto de Dissertação II	850 - PA/ ou 853 - PA	Semestral	375	OT 30	15	N/A

Semestres 3 e 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Elaboração da Tese	850 - PA/ ou 853 - PA	Anual	1560	O: 30	60	N/A

Semestres 5 e 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Elaboração da Tese.	850 - PA/ ou 853 - PA	Anual	1560	O: 30	60	N/A

208427519

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 2145/2015

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 e após autorização conferida por despacho de 30 de janeiro de 2015 do Senhor Subdiretor-Geral da AT — Autoridade Tributária e Aduaneira do Ministério das Finanças, Dr. Damasceno Dias, foi prorrogada a Mobilidade Interna até 31 de dezembro de 2015, do Doutor João Manuel Ricardo Catarino, a exercer funções docentes no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na categoria de Professor Auxiliar em regime de tempo integral.

6 de fevereiro de 2015. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

208427779

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 2071/2015

Considerando o Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 1696/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 03 de fevereiro de 2014, adiante designado como Regulamento;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, determina, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia seja efetuado através de procedimento concursal, regulado pelo artigo 21.º do mesmo diploma;

Considerando que, por meu despacho de 01 de novembro de 2013, foi aberto procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico e Logístico do CTN, cargo de direção intermédia de 3.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento;

Considerando que, na sequência desse procedimento, o respetivo júri, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, propôs a nomeação, para o cargo em causa, João Luís Louro dos Santos, em ata datada de 19 de janeiro de 2015.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio João Luís Louro dos Santos, Técnico Superior do IST, Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico e Logístico do CTN do Instituto Superior Técnico, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data do presente despacho.

01 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

Resumo Curricular

Nome: João Luís Louro dos Santos

Instituição: Campus Tecnológico e Nuclear (C.T.N.) — Polo de Loures do I.S.T

Funções atuais: Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico e Logístico do C.T.N.

Habilitações Literárias: Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo I.S.E.L.

Experiência Profissional:

Gestão de meios Técnicos e Humanos.

Manutenção e Controlo de Qualidade.

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico e Logístico (N.A.T.L.).

Para além de outras tarefas específicas, resultantes do conteúdo funcional do meu cargo, tenho colaborado e orientado diversos trabalhos de onde se destacam, a participação em projetos mecânicos necessários à investigação decorrente no Reator Português de Investigação (R.P.I.), e a Coordenação da equipa de Operários que tem efetuado os trabalhos de conservação e manutenção anuais, do R.P.I. e da Unidade de Tecnologias de Radiação (U.T.R.).

Levantamento de informação (elaboração de relatórios), e posterior acompanhamento (acessória técnica), das empreitadas de reabilitação de edifícios/infraestruturas, ou de construção de edifícios no C.T.N.

Planeamento e acompanhamento, das operações de manutenção preventiva, e curativa, dos equipamentos e das instalações, e dos trabalhos de conservação e limpeza, das instalações de suporte às atividades de investigação, desenvolvimento, e prestação de serviços no C.T.N.

Membro do júri dos seguintes concursos públicos:

Prestação de serviços de recolha, armazenamento, encaminhamento para destino final licenciado, e valorização de resíduos sólidos urbanos, metais e betão, nas instalações do Instituto Superior Técnico, Campus Tecnológico e Nuclear (C.T.N.), Polo de Loures.

Aquisição de serviços de abertura de furo de captação de água, com fornecimento e instalação do respetivo equipamento de bombagem.

Membro do Conselho Coordenador de Avaliação para os anos de 2004 e 2005.

208427584

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 2072/2015

Considerando o Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 14577/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de dezembro de 2014;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o cargo de coordenador principal do Gabinete de Qualidade do Ensino, Acreditação e Empregabilidade, previsto no n.º 4 do artigo 21.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que a Licenciada Dina Rute de Jesus Cruz Matias, técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do artigo 14.º do Despacho n.º 15137/2013, publicado no *Diário da República* n.º 225, 2.ª série, de 20 de novembro, por despacho reitoral de 30 de janeiro de 2015, a Licenciada Dina Rute de Jesus Cruz Matias foi nomeada coordenadora principal do Gabinete